

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, CONCEDE Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Vera Marta F. B. Roder  
Coordenadora de Vigilância Sanitária/SES/MT  
\*(original assinado)

Processo nº 42787/2013 – Autorização nº 0121.2378/2012/0001 FARM/DROG, Razão Social: Marcelo de Souza Jesus- ME, Estabelecimento: Drogaria Farma CNPJ nº 03.023.886/0001-87 endereço: Av. Marechal Rondon nº 1699, Centro, CEP: 78.250-000 município: Pontes e Lacerda - MT.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**
**EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N. 057/2011/SES/MT- Dispensa de Licitação N.0142/2011/SES/MT**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Adjunto Executivo – Edson Paulino de Oliveira.

**Contratada:** HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MATO GROSSO LTDA - Representado pelos Srs. José Geraldo de Saboia Campos e pelo Sr. Alfredo Leite Hage e pela Sra. Teresinha Ivone da Cunha Barbosa.

**Objeto:** Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente SUSPENDER a execução e pagamento do contrato n. 057/2011/SES/MT, oriundo da Dispensa de Licitação Nº. 0142/2011/SES/MT, conforme as motivações constantes no Processo Administrativo nº 591797/2012/SES/MT.

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 017/2011**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT, CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – CNPJ nº. 01.614.519/0001-22.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 017/2011 até o dia 02/12/2013.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangida neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2013.

**ASSINA:** O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – Sr. Mervaldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2011/SECOPA**

**PROCESSO:** 52677/2013/SECOPA

**PARTES:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar prazo de vigência e suprimir o valor do contrato nº 003/2011/SECOPA.

**DATA:** 08/03/2013

**FORO:** Cuiabá – MT.

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado do Mato Grosso, a **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA/MT**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 434/2011, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0032-40, com endereço na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Duque de Caxias I, CEP 78043-300, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário de Estado da Copa do Mundo, **Sr. Maurício Souza Guimarães**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da cédula de identidade RG nº 1577687 SSP/GO, inscrito no CPF 264.648.881-53, residente e domiciliado neste capital, com fulcro no art.78, inc. I, II, III, IV, V, VII, VIII da Lei nº 8.666/93, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 041/2012/SECOPA firmado com a empresa **DINAMÔ CONSTRUTORA LTDA** assinado em 17 de julho de 2012, que tinha por objeto a "Execução da Obra de Pavimentação da Avenida Itaparica, trecho urbano, totalizando 816 metros de extensão, bairro Vista Alegre, no Município de Cuiabá-MT".

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 051/2013/AJ/SECOPA da Assessoria Jurídica da SECOPA.

CONSIDERANDO razões de interesse público, de alta relevância, opera-se tal rescisão com supedâneo no art.78, inc. I, II, III, IV, V, VII, VIII c/c o art.79, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que foi garantido o contraditório prévio nos termos do art.78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

A rescisão do contrato nº 041/2012/SECOPA ora operada tem fundamento no art.78, inc. I, II, III, IV, V, VII, VIII c/c o art.79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, que oferecem embasamentos suficientes para que a SECOPA rescinda o referido ajuste. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Secretário Extraordinário da Copa Mundo FIFA 2014.

**Maurício Souza Guimarães**

Secretário Extraordinário da Copa Mundo FIFA 2014

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2013 UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguros de vida em grupo e acidentes pessoais e coletivos para a comunidade acadêmica da UNEMAT e de outras instituições que venham a estagiari ou realizar atividades na Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 16/01/2013

**DO VALOR:** R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete mil e Seiscentos reais)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.5205.9900.3390.0000 100

**DA VIGÊNCIA:** 16/01/2013 a 16/01/2014.

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº. Laerte Tavares Lacerda e Srº. Claudio Jorge Costa Nascimento - Representantes Legais.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****NOTIFICAÇÃO REGULATÓRIA**

Notificação Regulatória DRTR nº 055/2013

Cuiabá, 18/03/2013.

**Notificado:** M. Rosana Araújo Silva – ME.

**Assunto:** Notificação – Processo nº. 247217/2011

Fica a Empresa M. ROSANA ARAÚJO SILVA – ME notificada para que no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste expediente, venha se manifestar acerca da constatação da paralisação do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros prestado pela referida empresa na linha 167-6-1-00 – Tangará da Serra x Sapezal, conforme consta na CI/CTR nº 115/2011.

Atenciosamente,  
**Jossy Soares**

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Original assinada

**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****AVISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 002/2013/IPEM-MT/SOE**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, instituída pela Portaria nº 013/2012, de 21 de setembro de 2012, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/09/2012, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite nº 002/2013/IPEM/SOE, conforme Processo Administrativo nº 030403/2013, referente à contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS – REUNIÃO REGIONAL DO CENTRO OESTE, PLANEJAMNETO, ORÇAMENTO – I CICLO – PERÍODO DE 12 A 15 DE MARÇO DE 2013 PARA ATENDER O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa J.Y. OKAMURA – ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ N.º 86.926.904/0001-68, com o valor de R\$ 74.300,00.

As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do Órgão 17.302, no Projeto: 2007, na Natureza de Despesa 3390.3032., Fonte: 262.

Cuiabá, 11 de março de 2013.

**MARCELO DA COSTA MARQUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE